

PORTARIA UEG/GAB N. 1.579, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Remover o docente que especifica.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Portaria UEG/GAB n. 1.573, de 20 de dezembro de 2017, que Designa a Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica;
2. a Resolução CsU n. 755, de 16 de março de 2016, que aprova o Regulamento de Remoção dos Servidores da Universidade Estadual de Goiás;
3. o Processo n. 201700020011787, de 14 de dezembro de 2017,


RESOLVE:

Art. 1º Remover o docente EVERTON TIZO PEDROSO, inscrito no CPF sob o n. 045.912.796-93, da UEG Câmpus Morrinhos para o Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), a partir de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 21 de dezembro de 2017.



Juliana Oliveira Almada
Reitora em exercício